



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 17 / 2025
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Seção de Serviços Administrativos
Responsável pela Unidade Gestora:	Luís Maciel Malves da Silva Coordenador de Serviços Gerais	Responsável pela Unidade Demandante:	Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe de Seção
E-mail:	csg@tre-ms.jus.br	E-mail:	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
Telefone:	(67) 2107-7211	Telefone:	(67) 2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: Limpeza diária dos imóveis da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Justificativa: Manutenção da limpeza e asseio dos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contribuindo para a conservação desses imóveis e para a manutenção da adequada salubridade desses ambientes de trabalho. O contrato n.º 33/2024 (1663720) tem vigência até 30/junho/2025, sendo improrrogável, posto que emergencial.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo na área de limpeza predial , com prestação dos serviços por intermédio de mão de obra própria da empresa contratada, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços. Quantidade: 76 postos de trabalho (quantitativo da contratação atual, que poderá ser revisado). Prazo de execução: 24 meses. Vigência: 24 meses, contados da assinatura do termo de contrato.
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
--	---

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

- manutenção de limpeza e asseio dos imóveis da Justiça Eleitoral de MS;
- ambientes de trabalho em condições salubres e agradáveis de trabalho;

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material: **01/07/2025**

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide processo SEI! n.º 0010722-73.2024.6.12.8000, evento: 1796996
 NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado **R\$: 6.371.952,56 (24 meses) - tendo por base os valores do contrato atual, sem a repactuação relativa à CCT 2025**

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Karla Luzia Echeverria Pinheiro	Fiscal do Contrato: Karla Luzia Echeverria Pinheiro
Integrante Demandante Substituto: Tamiris Navarro Otoni, Josy Aline de Oliveira Silva e Lucinaldo Barbosa dos Santos	Fiscal Substituto do Contrato: Tamiris Navarro Otoni, Josy Aline de Oliveira Silva e Lucinaldo Barbosa dos Santos

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Serviços Administrativos

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Karla Luzia Echeverria Pinheiro
Integrante Técnico Substituto: Lucinaldo Barbosa dos Santos e Luís Maciel Malves da Silva

11.

<assinado eletronicamente>
 Lucinaldo Barbosa dos Santos
 Responsável pela Formalização da Demanda

<assinado eletronicamente>
 Luís Maciel Malves da Silva
 Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA**, **Coordenador**, em 06/02/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 06/02/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1813984** e o código CRC **8CFAEB7C**.



0000954-89.2025.6.12.8000

1813984v2